



APROVADO
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 15 / 12 / 2020
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

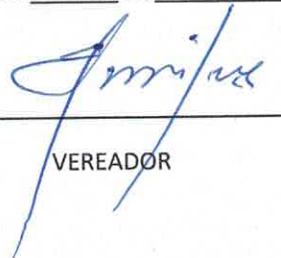
EMENDA IMPOSITIVA (SAÚDE)

46

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Vereador Enrique Cíveira
BENEFICIÁRIO	Santa Casa de Misericórdia.
JUSTIFICATIVA	Manter os serviços de urgência e emergência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único, em 100%, mantendo a contratualização com o Hospital Santa Casa de Misericórdia.
VALOR DESTINADO R\$	RS 16.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.1.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	8.3.10.303.235 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.303.235.4658 MANUTENÇÃO DO CAPS I
NATUREZA DA DESPESA	Material Permanente (compra de Mobiliário)
REDUÇÃO	8.1.10.301.8.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Gabinete do Vereador, em 15 de DEZEMBRO de 2020.


VEREADOR